



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SR<sup>a</sup>. LINDÓIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 03 / 01 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. LINDÓIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, servidora estatutária, que exerce a Função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula nº 1705, pelo período 03 (três) meses a partir de 22 de janeiro de 2024 à 22 de abril de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito